



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 6.555, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme o seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.010.2060 - Boa Pinta - Uniforme Escolar - Fundamental		R\$	1.400.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1100	R\$	1.400.000,00
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental			
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - Fonte 0020	R\$	10.000,00
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio			
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0020	R\$	500,00
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-Escola			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0020	R\$	500,00
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA			
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 1519	R\$	550.969,39
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 1519	R\$	50.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1519	R\$	50.000,00
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial			
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0020	R\$	500,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.692.0104.1054 - Mercado Central de Pelotas		R\$	55.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	5.000,00

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1004	R\$	50.000,00
------------	----------------------------	-----	-----------

242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

242.2 - CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso	R\$	15.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	15.000,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente	R\$	50.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	50.000,00
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$	1.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	1.000,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem	R\$	15.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	15.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	R\$	10.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	10.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II	R\$	8.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	8.000,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop	R\$	1.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	1.000,00
08.244.0101.2084 - Abordagem de Rua	R\$	100,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	100,00
242.3 - CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente	R\$	1.000,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.218.569,39

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

200 - PODER EXECUTIVO		
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
12.361.0101.2061 - Saúde Escolar - Fundamental	R\$	1.400.000,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO - 1100	R\$	1.400.000,00
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental	R\$	10.000,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020	R\$	10.000,00
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio	R\$	500,00

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020	R\$	500,00
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-Escola		R\$	500,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020	R\$	500,00
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial		R\$	500,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020	R\$	500,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.692.0104.1054 - Mercado Central de Pelotas		R\$	55.000,00
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 0001	R\$	5.000,00
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 1004	R\$	50.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		R\$	16.100,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001	R\$	16.100,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		R\$	50.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001	R\$	50.000,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem		R\$	15.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001	R\$	15.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		R\$	10.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001	R\$	10.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		R\$	8.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001	R\$	8.000,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		R\$	1.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001	R\$	1.000,00
242.3 - CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		R\$	1.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	1.567.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Clotilde Victória
Secretária de Governo